



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Calegari, s/nº - São Domingos do Norte
ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188 CNPJ 36.350.312/0001-72

DECRETO Nº 2264 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Estabelece a listagem de projetos que serão apoiados por intermédio do Fundo CIDADES no âmbito do Município de São Domingos do Norte/ES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.74, inciso I, da Lei Orgânica e;

Considerando o memorando nº 116/2025, protocolizado sob o nº 7207 do dia 10 de outubro de 2025, pelo Coordenador do Departamento de Projetos e Captação de Recursos;

Considerando a criação no âmbito do Poder Executivo Estadual do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM, Fundo CIDADES, por meio da Lei Complementar nº 712/2013;

Considerando que a finalidade do Fundo CIDADES, expressa no artigo 1º da Lei Complementar nº 712/2013, é apoiar investimentos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade;

Considerando que o artigo 11-B da Lei Complementar nº 712/2013 define que para aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo CIDADES o Município deverá publicar na imprensa oficial a listagem dos projetos que serão apoiados;

Considerando, ainda, que essa publicação deve identificar, por projeto, a área beneficiada, a(s) diretriz(es) e prioridade(s) de aplicação dos recursos atendidas, conforme prevê o artigo 5º, inciso I, do Decreto nº 5073-R/2022.

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos, na forma a seguir, em respeito ao disposto na Lei Complementar nº 712/2013 e no Decreto Estadual nº 5073-R/2022, os projetos que serão apoiados pelo FEADM no âmbito do Município de São Domingos do Norte, explicitando suas áreas de investimento, diretriz(es) e prioridade(s) atendidas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Calegari, s/nº - São Domingos do Norte
ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188 CNPJ 36.350.312/0001-72

PROJETO APOIADO: Obra de contenção de encosta na Rua São Salvador, Centro, São Domingos do Norte/ES.

ÁREA DE INVESTIMENTO: Infraestrutura.

DIRETRIZES: Decreto 5967-R/2025, art. 2º, inciso 1º e 3º

PRIORIDADES: Decreto 5967-R/2025, art. 3º, inciso 1º e 3º

Art. 2º Os projetos constantes deste Decreto serão executados com recursos do Fundo Municipal de Investimentos transferidos do Fundo CIDADES e serão fiscalizados e avaliados pelo Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento (COMAFE) de que trata a Lei Municipal nº 976/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos do Norte (ES), 10 de outubro de 2025.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal